



**TJPE**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE  
FOR PAULA BAPTISTA

## TERMO ADITIVO

1º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2024 – TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., NA FORMA ABAIXO ADUZIDA**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede a Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010.240, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por sua **Diretora Geral Adjunta, Anna Karolina Costa de Oliveira**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.028.986/0016-94, com sede na Avenida Conde da Boa Vista, nº. 1596, CEP 50060-001, Recife/PE, representada pelas Sras. **Karla Renata Silva Nascimento** e **Helen Cristiny Annes Albuquerque**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam, entre si, a celebração do presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2024-TJPE**, decorrente de **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO** autuada sob o nº **002/2023-NLCD, PE INTEGRADO Nº 0201.2023.NLCD.CD.0002.TJPE.FERM-PJ**, conforme o **Processo Administrativo SEI nº 00021096-80.2024.8.17.8017**, de acordo com o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e jurisprudência aplicável à espécie, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada:

1. Objetiva o presente instrumento a **prorrogação excepcional** do prazo de vigência do Contrato nº 08/2024 – TJPE, **por 06 (seis) meses**, com efeitos a **partir de 30/07/2024**.
2. A presente prorrogação se dará sem reajuste, mantendo-se o valor contratual mensal de R\$ 2.325,00 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais) e global de R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais).
3. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.0422.4430.1439, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0759240000, conforme Nota de Empenho de nº 2024NE001684, emitida em 01/07/2024, no valor de R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais).
4. O contrato ora aditado poderá ser rescindido antecipadamente, a critério da Administração do Tribunal de Justiça, tão logo seja concluída a licitação que tramita nos autos do SEI nº 00019422-53.2023.8.17.8017.
5. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam as partes o presente termo, eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife - PE, (data da assinatura eletrônica).

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Anna Karolina Costa de Oliveira  
Diretora Geral Adjunta

Contratante

**ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**

Karla Renata Silva Nascimento  
Helen Cristiny Annes Albuquerque  
Contratada

**TESTEMUNHAS**

1. Ericka Germano
2. Jurgenberg



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristiny Annes Albuquerque, Usuário Externo**, em 09/07/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA RENATA SILVA NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 11/07/2024, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA KAROLINA COSTA DE OLIVEIRA, DIRETOR GERAL ADJUNTO TRIB JUST/DGAPJC**, em 17/07/2024, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2670059** e o código CRC **8A0C1EB4**.